DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

PARECER CONCLUSIVO ANUAL
Conf. art. 200 Instruções 01/2020 TCE-SP.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Ouroeste.
RESPONSÁVEL: Alex Garcia Sakata
TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Fomento
LEI(S) AUTORIZADORA(S): 16.083/2021
EXERCÍCIO: 2022
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã.
CNPJ: 51.838.803/0001-50
ENDEREÇO e CEP: Rua Theodoro José de Souza, nº 1592, CEP: 15690-000 Indiaporã - SP.
RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Dorival Furini
Objeto: atendimento dos munícipes de Ouroeste na área da Educação Básica na modalidade de Educação Especial para pessoal com deficiência intelectual e múltipla, nas etapas da educação infantil e ensino fundamental, bem como na área social: Projeto de Apoio Especializado à pessoa com Deficiência – Serviço de Proteção Social Especial.
Valor Total Repassado por Área de Atendimento: Educação – R$ 64.103,98 e Assistência Social R$ 91.577,12

Rendimentos de Aplicação Financeira: R$ 348,52
Recursos Próprios da Entidade Parceira: R$ 220,29
Valor a ser Devolvido: 575,04

Por Fonte de Recursos: Municipal: R$ 155.681,10

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste-SP, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo de prestação de contas, resolve emitir o presente **PARECER CONCLUSIVO**, nos termos em

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

que dispõe o artigo 200 das Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I- Atesto que a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã-SP, teve seu regular funcionamento no exercício de 2022, situada no endereço acima citado, tendo como finalidade estatutária denominada como associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, conforme descrito no artigo 2º do Estatuto da Entidade;

II- Atesto que durante o exercício de 2022 foi transferido a Entidade os valores com fonte de recurso Municipal no valor de R$ 155.681,10 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e dez centavos) onde os repasses ocorreram de acordo com as planilhas abaixo:

Repasses para atendimento Social: F.r. Municipal

Número Empenho	Data de Pagamento	Valor Repassado R$
03781/001	28/04/2022	R$ 5.090,40
03782/001	28/04/2022	R$ 7.272,00
03781/002	30/05/2022	R$ 5.090,40
03782/002	30/05/2022	R$ 7.272,00
03781/003	30/06/2022	R$ 5.090,40
03782/003	30/06/2022	R$ 7.272,00
03781/004	29/07/2022	R$ 5.090,40
03782/004	29/07/2022	R$ 7.272,00
03781/005	15/09/2022	R$ 5.090,40
03782/005	15/09/2022	R$ 7.272,00
03781/007	17/10/2022	R$ 5.090,40
03781/006	17/10/2022	R$ 5.090,40
03782/006	17/10/2022	R$7.272,00
03782/007	17/10/2022	R$7.272,00
03781/008	17/11/2022	R$ 5.090,40
03782/008	17/11/2022	R$7.272,00
03781/009	29/11/2022	R$ 5.090,40
03782/009	29/11/2022	R$7.272,00
03781/010	13/12/2022	R$5.090,40
03782/010	13/12/2022	R$ 7.272,00
05108/001	02/02/2022	R$ 9.428,56
05109/001	02/02/2022	R$ 6.599,99
05108/002	22/02/2022	R$ 9.428,56
05109/002	22/02/2022	R$ 6.599,99

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Valor Total	R$ 155.681,10

III- Atesto o recebimento da prestação de contas pela entidade, com protocolo nº 684/2022 de 18 de abril de 2022, sobre o aditivo dos termos de fomento 01/SL/2021 e 02/SL/2021 e protocolo nº 116/2023 de 24 de janeiro de 2022 referente ao termo de termo de fomento nº 02/SL2022 e 03/SL/2022, não havendo sanções a ser aplicada a mesma, por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - Atesto que os valores do repasse referente ao aditivo do exercício de 2021 foi identificado o gasto de R$ 118,00 referente a pagamento de nota fiscal 2404 oriunda de abastecimento de diesel, bem R$ 460,44 referente ao pagamento da nota fiscal nº 2671 também referente ao pagamento de diesel fora do pactuado no plano de trabalho, sendo a entidade notificada a restituir o valor;

V - Atesto ainda que em decorrência de saldo remanescente foi realizado aditivo de prazo para a utilização no exercício subseqüente;

VI - Atesto que as atividades desenvolvidas com os recursos repassados a Entidade se compatibilizam com as metas propostas, em cumprimento ao plano de trabalho proposto pela entidade na proporcionalidade dos valores do repasse;

VII - A transferência financeira ocorreu em conformidade com a Lei Complementar Federal 4.320/64 com a Lei 13.019/2014, havendo total cumprimento as cláusulas pactuadas;

VIII - Conforme demonstrativos contábeis, e demais documentos que compõe o processo de Prestação de Contas, verifica-se a regularidade dos gastos efetuados;

IX - Prejudicado

X - Atesto que as cópias dos documentos fiscais de despesas juntados ao processo de prestação de contas correspondem aos originais, e contem a identificação da entidade beneficiaria, bem como a entidade responsável pelo repasse;

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

XI - A entidade apresentou certidão regularidade do FGTS, bem como e certidão negativa de débitos relativos a tributos federais;

XII - Atesto para os devidos fins que a realização das despesas da parceria está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - Atesto a existência e o regular funcionamento do Controle Interno do órgão concessor, sendo responsável o Sr. Fabrício Cesar de Oliveira, portador do CPF sob o nº 176.823.618-67;

XIV - Atesto que não ocorreu visita in loco pelos membros da comissão, nomeados pela portaria nº 166/2023 na Entidade Beneficiada supracitada.

Conforme o exposto, essa Municipalidade **APROVA com RESSALVA na restituição dos valores de R$ 575,04 e RECOMENDAÇÃO a prestação de contas da entidade, para que na apresentação de notas fiscais justificando pagamentos de manutenção de veículo e abastecimento seja identificado qual o veículo que foi objeto do abastecimento ou manutenção, bem como seja realizada cotação de preço.**

Ouroeste -SP, 27 de junho de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo *CNPJ 01.611.213/0001-12*
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

PARECER CONCLUSIVO ANUAL
Conf. art. 200 Instruções 01/2020 TCE-SP.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Ouroeste.
RESPONSÁVEL: Alex Garcia Sakata
TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Fomento n° 01/SL/2022.
LEI(S) AUTORIZADORA(S): 1.699/2022
EXERCÍCIO: 2022
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Grupo de Amigos na Proteção Animal.
CNPJ: 24.301.498/0001- 90
ENDEREÇO e CEP: Estrada Municipal OUR-040 nº 3320 CEP: 15685-000 Ouroeste - SP.
RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Maria Aparecida da Silva Sérgio
Objeto: atendimento voltado para acolhimento e resgate de cachorros em situação de abandono e maus tratos.
Valor Total Repassado por Área de Atendimento: R$ 70.000,00

Rendimentos de Aplicação Financeira: R$0,00
Recursos Próprios da Entidade Parceira:
Valor a ser Devolvido: 972,33
Por Fonte de Recursos: Municipal: R$ 70.000,00

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste-SP, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo de prestação de contas, resolve emitir o presente **PARECER CONCLUSIVO**, nos termos em que dispõe o artigo 200 das Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I- Atesto que a Entidade Associação de Amigos na proteção animal, teve seu regular funcionamento no exercício de 2022, situada no endereço acima citado, tendo como finalidade estatutária denominada como associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social,

educação, saúde, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, conforme descrito no artigo 2º do Estatuto da Entidade;

II- Atesto que durante o exercício de 2022 foi transferido a Entidade os valores com fonte de recurso Municipal no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) onde os repasses ocorreram de acordo com a planilha abaixo:

Repasses para atendimento Saude Pública: F.r. Municipal

Número Empenho	Data de Pagamento	Valor Repassado R$
03441/001	06/04/2022	R$ 14.000,00
03441/002	06/05/2022	R$ 7.000,00
03441/003	09/06/2022	R$ 7.000,00
03441/004	12/07/2022	R$ 7.000,00
03441/005	22/08/2022	R$ 7.000,00
03441/006	16/09/2022	R$ 7.000,00
03441/007	17/10/2022	R$ 7.000,00
03441/008	22/11/2022	R$ 7.000,00
03441/009	20/12/2022	R$ 7.000,00
Valor Total		**R$ 70.000,00**

III- Atesto o recebimento da prestação de contas, não havendo sanções a ser aplicada a mesma, por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - Atesto que os valores do repasse referente ao exercício de 2022 foi identificado o gasto de R$ 673,39 (seiscentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos) com tarifas bancárias cobradas indevidamente pelo banco, sendo a entidade notificada a restituir o valor, bem como o valor de R$ 298,94 referente ao pagamento de nota fiscal 79326, onde foi pago através de cheque no exercício 2021 e a empresa detentora da nota só apresentou o cheque para compensação no exercício de 2022, ou seja, a compra foi realizada na vigência de um termo de fomento e o efetivo pagamento feito na vigência de outro.

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

V - Atesto que as atividades desenvolvidas com os recursos repassados a Entidade se compatibilizam com as metas propostas, em cumprimento ao plano de trabalho proposto pela entidade na proporcionalidade dos valores do repasse;

VI - A transferência financeira ocorreu em conformidade com autorização da Lei nº 1699/2022, havendo total cumprimento as cláusulas pactuadas;

VII - Conforme demonstrativos contábeis, e demais documentos que compõe o processo de Prestação de Contas, verifica-se a regularidade dos gastos efetuados;

VIII- Prejudicado

IX - Atesto que as cópias dos documentos fiscais de despesas juntados ao processo de prestação de contas correspondem aos originais, e contem a identificação da entidade beneficiaria, bem como a entidade responsável pelo repasse;

X - A entidade não apresentou certidão regularidade do FGTS, bem como e certidão negativa de débitos relativos a tributos federais, todavia em consulta foi verificado a regularidade, conforme certidões que seguem este parecer;

XI - Atesto para os devidos fins que a realização das despesas da parceria está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XII - Atesto a existência e o regular funcionamento do Controle Interno do órgão concessor, sendo responsável o Sr. Fabrício Cesar de Oliveira, portador do CPF sob o nº 176.823.618-67;

PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo *CNPJ 01.611.213/0001-12*

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

XIII - XIV - Atesto que não ocorreu visita in loco pelos membros da comissão, nomeados pela portaria nº 166/2023 na Entidade Beneficiada supracitada.

Conforme o exposto, essa Municipalidade **APROVA a prestação de contas com RESSALVA , devendo a instituição restituir aos cofres públicos o valor de R$ 673,39 de taxas bancárias cobradas, bem como o valor de R$ 298,94 de pagamento de aquisição de produtos de limpeza em um exercício e efetiva quitação no exercício posterior e RECOMENDAÇÃO** para que a entidade se atenha as cobranças bancárias indevidas, a exclusividade da conta para recebimento dos repasses desta municipalidade, bem como realize cotação de preço para aquisição de produtos e serviços.

Ouroeste -SP, 27 de junho de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

PARECER CONCLUSIVO ANUAL
Conf. art. 200 Instruções 01/2020 TCE-SP.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Ouroeste.
RESPONSÁVEL: Alex Garcia Sakata
TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Fomento
LEI(S) AUTORIZADORA(S): 16.083/2021
EXERCÍCIO: 2022
ENTIDADE BENEFICIÁRIA Parque Residencial São Vicente de Paulo.
CNPJ: 47.849773/0001-00
ENDEREÇO e CEP: Avenida Afonso Cáfaro, nº 2683, CEP: 15603-418 Fernandópolis - SP.
RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Dorcelina de Fátima Marques Brejão
Objeto: disponibilização de 05 (cinco) vagas para acolhimento de idosos acima de 60 (sessenta) anos.
Valor Total Repassado por Área de Atendimento: R$ 72.344,00
Rendimentos de Aplicação Financeira: R$ 00,00
Recursos Próprios da Entidade Parceira: R$ 00,00
Valor Devolvido: R$0,00
Por Fonte de Recursos: Municipal: R$ 72.344,00

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste-SP, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo de prestação de contas, resolve emitir o presente **PARECER CONCLUSIVO**, nos termos em que dispõe o artigo 200 das Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I- Atesto que a Entidade Parque Residencial São Vicente de Paulo – Fernandópolis, teve seu regular funcionamento no exercício de 2022, situada no endereço acima citado, tendo como finalidade estatutária denominada como associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Permanência para Idosos, conforme descrito no artigo 1º do Estatuto da Entidade;

II- Atesto que durante o exercício de 2022 foi transferido a Entidade os valores com fonte de recurso Municipal no valor de R$ 72.344,00 (setenta e dois mil reais e trezentos e trinta e quatro reais) onde os repasses ocorreram de acordo com as planilhas abaixo:

Repasses para atendimento Social: F.r. Municipal

Número Empenho	Data de Pagamento	Valor Repassado R$
08295/001	30/03/2022	R$ 5.500,00
08295/002	17/05/2022	R$ 5.500,00
08295/003	17/05/2022	R$ 5.500,00
08295/004	06/06/2022	R$ 5.500,00
08295/005	06/06/2022	R$ 5.500,00
08295/006	13/09/2022	R$ 18.180,00
11095/001	18/11/2022	R$ 7.272,00
11095/002	29/11/2022	R$ 7.272,00
11095/003	13/12/2022	R$ 6.060,00
11095/004	13/12/2022	R$ 6.060,00

Valor Total	**R$ 72.344,00**

III - Atesto o recebimento da prestação de contas pela entidade, cujo protocolo sob o nº 13/03/2023, não havendo sanções a ser aplicada a mesma, por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - Atesto que os valores do repasse de R$ 72.344,00 foram aplicados na forma do objeto pactuado;

V - Atesto que não ocorreram devoluções de eventuais glosas, porém com saldo remanescente com aditivo para utilização no exercício subseqüente;

VI - Atesto que as atividades desenvolvidas com os recursos repassados a Entidade se compatibilizam com as metas propostas, em cumprimento ao plano de trabalho proposto pela entidade na proporcionalidade dos valores do repasse;

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

V - A transferência financeira ocorreu em conformidade com a Lei Complementar Federal 4.320/64 com a Lei 13.019/2014, havendo total cumprimento as cláusulas pactuadas;

VI - Conforme demonstrativos contábeis, e demais documentos que compõe o processo de Prestação de Contas, verifica-se a regularidade dos gastos efetuados;

VII - Prejudicado

VIII - Atesto que as cópias dos documentos fiscais de despesas juntados ao processo de prestação de contas correspondem aos originais, e contem a identificação da entidade beneficiaria, bem como a entidade responsável pelo repasse;

IX - A entidade não apresentou certidão regularidade do FGTS, bem como e certidão negativa de débitos relativos a tributos federais, todavia em consulta foi verificado a regularidade, conforme certidões que seguem este parecer;

X - Atesto para os devidos fins que a realização das despesas da parceria está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XI - Atesto a existência e o regular funcionamento do Controle Interno do órgão concessor, sendo responsável o Sr. Fabrício Cesar de Oliveira, portador do CPF sob o nº 176.823.618-67;

XII - Atesto que não ocorreu visita in loco na Entidade Beneficiada supracitada;

Conforme o exposto, essa Municipalidade **APROVA a Prestação de Contas apresentada pela Entidade**, por estar de acordo com as normas legais, não havendo sanções aplicadas ou a aplicar relativo à falta de prestação de contas ou desvio de finalidade, RECOMENDANDO que a entidade proceda mês a mês o pedido do pagamento do serviço prestado, tendo em vista o rito procedimental do setor de contabilidade do Município.

PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo *CNPJ 01.611.213/0001-12*

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Ouroeste -SP, 28 de junho de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal